

DECRETO Nº 034, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO as festividades da emancipação política da nossa cidade;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

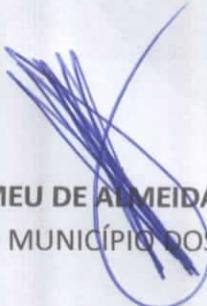
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na terça e segunda-feira, dias 10 e 23 de junho de 2025, em todas as repartições públicas municipais, a primeira data (terça-feira), em decorrência das festividades da emancipação política da nossa cidade. Já o dia 23 (terça-feira), corresponde à transferência do feriado do dia 19 de junho (quinta-feira), consagrado a Corpus Christi, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal dos Palmares - Pernambuco.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como os serviços de coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 03 de junho de 2025.


JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES